



**CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020**

**EDITAL N° 04/2020 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO**

O Sr. Elton Cesa Kieser, Presidente do Poder Legislativo do Município de Imbé e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

**1 RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 RECURSOS DEFERIDOS**

1.1.1 Os candidatos de inscrição n° 58905751917-6, 58903751882-9 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido ter comprovado situação regular do NIS, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 21/08/2020.

1.1.2 Os candidatos de inscrição n° 58901729170-7, 58906752479-9, 58905734991-0, 58905735000-7, 58906751939-6 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois, após nova consulta ao CadÚnico, o sistema informou situação regular, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 21/08/2020.

**1.2 RECURSOS INDEFERIDOS**

1.2.1 Os candidatos de inscrição n° 58907728018-6, 58908754137-4, 58910727488-3, 58906754322-3, 58906730306-0, 58901728712-5, 58905754531-2 e 58910752802-1 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 O candidato de inscrição n° 58905752363-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não encaminhou documentação comprobatória de situação regular do NIS.

1.2.3 O candidato de inscrição n° 58907729736-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, após nova consulta ao CadÚnico, o sistema informou o mesmo motivo já informado “No momento da consulta ao CadÚnico o sistema informou inconsistência nos dados pessoais”.

1.2.4 Os candidatos de inscrição n° 58906751141-6, 58906751211-9 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois, conforme o subitem 1.7 do Edital N° 02/2020, caso o candidato realize inscrição para mais de um cargo, independentemente das provas serem realizadas em dias/turnos distintos, será concedida isenção apenas para a inscrição escolhida de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

**2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU RECURSO INDEFERIDO**

2.1 Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução.

Imbé, 13 de agosto de 2020.

Elton Cesa Kieser

**Presidente do Poder Legislativo do Município de Imbé/RS**